



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

Contratação de revisor(a) para proceder a revisão ortográfica e de normas da ABNT de artigos científicos aprovados para as três edições da Resenha Eleitoral planejadas para o exercício de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios.....	4
2.3	Alinhamento Estratégico.....	4
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	4
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada.....	4
2.6	Objetos Disponíveis.....	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto.....	5
2.8	Serviços Adicionais.....	5
2.9	Parcelamento e Adjudicação.....	5
2.10	Seleção do Fornecedor.....	5
2.10.1	Crêterios de Habilitação.....	5
2.10.2	Crêterios Têcnicos Obrigatórios.....	Erro! Indicador não definido.
2.10.3	Crêterios Têcnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor têcnica" e "têcnica e preço") ..	Erro! Indicador não definido.
2.10.4	Crêterios de Preferênci e de Desempate.....	Erro! Indicador não definido.
2.11	Modalidade e Tipo de Licitação.....	6
2.12	Impacto Ambiental.....	6
2.13	Conformidade Têcnica.....	6
2.14	Obrigações da Proponente.....	Erro! Indicador não definido.
2.15	Obrigações da Contratante.....	6
2.16	Obrigações da Contratada.....	6
2.17	Custo estimado da contratação.....	6
3	Especificação Têcnica Detalhada.....	Erro! Indicador não definido.
3.1	Requisitos Têcnicos.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.2	Códigos SIASG.....	7
3.1.3	Vigênci.....	7
3.2	Modelos de Documentos.....	7
Anexo I – Plano de Fiscalização.....		8
1.	Execução e Gestão do Contrato.....	8
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESP e da Contratada.....	8
1.2.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma.....	8
1.3.	Instrumentos Formais.....	8
1.4.	Prazos de Garantia.....	8
1.5.	Acompanhamento do Contrato.....	8
1.6.	Recebimento Provisório e Definitivo.....	8
1.7.	Pagamento.....	9
1.8.	Transferência de Conhecimento.....	9
1.9.	Direitos Autorais.....	9
1.10.	Qualificação Têcnica.....	9
1.11.	Descumprimento Contratual.....	9
1.12.	Penalidades.....	9
Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS.....		Erro! Indicador não definido.
Anexo III - Modelos de Documentos (Templates).....		11



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação de revisor(a) para proceder a revisão ortográfica e de normas da ABNT de artigos científicos aprovados para as três edições da Resenha Eleitoral planejadas para o exercício de 2019.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) possui duas revistas científicas intituladas Resenha Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (ISSN 0104-6152 e ISSN 2359-2443), cuja linha editorial é Direito Eleitoral, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Ciência Política.

Desde 2015 tem-se concentrado esforços para que eleve o seu estrato junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, conseqüentemente, sua qualidade. Com apenas três exemplares foram cumpridos todos os critérios mínimos exigidos pela Qualis/CAPES – Área Direito, obtendo classificação no estrato B5, figurando entre as revistas da Justiça Eleitoral a que apresenta maior estrato.

A revista científica Resenha Eleitoral é uma das iniciativas do eixo Pesquisa, alinhada à finalidade precípua da Escola Judicial Eleitoral de Santa Catarina de desenvolver ações de estímulo ao estudo, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

Nesse sentido necessário se faz a contratação da revisão dos artigos científicos aprovados por avaliadores, com vistas a permitir maior clareza das ideias expostas, afastando repetições e vícios de linguagem. Ademais, respeita as regras impostas pela academia, em razão do cumprimento às normas da ABNT.

Vale destacar que uma das etapas que compõem o processo editorial, e que o reveste de qualidade científica, é a avaliação dos artigos por pares, pelo método *double blind review*, em que cada artigo é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica, sendo analisadas a estrutura do artigo, a qualidade da redação do texto, a qualidade técnica e científica do trabalho, a relevância do tema e a originalidade do assunto, e a consistência dos resultados apresentados. Quanto à estrutura, são examinadas a qualidade da estrutura lógica do texto acadêmico no que se refere a organização dos tópicos que o compõem (fundamentação teórica, descrição do método de pesquisa e apresentação e discussão dos resultados), garantindo que sejam aprovados apenas artigos que possuam qualidade técnica. Ademais, os arquivos são avaliados sem a identificação de autoria, o que garante a confiabilidade deste processo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A revisão dos artigos científicos submetidos aos avaliadores doutores da área do Direito e por eles aprovados permite uma maior clareza às ideias expostas e afasta as repetições e vícios de linguagem. Ademais, respeita as regras impostas pela academia, em razão do cumprimento às normas da ABNT.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none">objetivos estratégicos OE1, OE5 e OE6iniciativas estratégicas IA1.4ação estratégica 02.
PEJESC	<ul style="list-style-type: none">objetivo estratégico S2.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares estão juntados ao PAE nº 21.994/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Revisão ortográfica, gramatical e de normas da ABNT	30 artigos de aproximadamente 20 páginas cada um.	600 laudas

Está planejada a publicação de três números da Resenha Eleitoral para o presente exercício.

2.6 Objetos Disponíveis

Produto/Serviço 01	Contratação dos serviços de revisão ortográfica, gramatical e de normas da ABNT.
Fornecedor	Clarissa Mont'Alvão Fialho.
Descrição	Contratação de revisão ortográfica e gramatical e formatação de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT dos artigos científicos selecionados para as próximas edições da Resenha Eleitoral, revista do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).
Valor Estimado	R\$ 7,44 por página.
Observações	A revisão será apresentada sem inserção da ferramenta



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

“comentário”, mas com as correções destacadas no texto.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de revisão ortográfica e gramatical e formatação de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT dos artigos científicos selecionados para as próximas três edições da Resenha Eleitoral, revista do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), planejadas para este ano.

Os trabalhos devem contemplar aspectos relativos à revisão linguística, à padronização de elementos, à verificação das referências e ao controle das versões.

Na revisão linguística deverão ser observados: uso da língua culta, verificação lexical, processos sintáticos (concordância, regência verbal etc.), uso de crase, colocação pronominal, pontuação, vícios de linguagem, correção de ambiguidades, entre outros.

As abreviaturas, os símbolos, as maiúsculas e minúsculas devem ser padronizados, bem como a grafia dos numerais, artigos de lei, caracteres tipográficos (itálico, negrito), títulos e subtítulos.

Na análise das referências, deve ser verificado se a citação de obra/autor/ano está com referência completa ao fim do capítulo, como também a padronização de citação e indicação de fontes.

2.8 Serviços Adicionais

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Pela natureza do objeto, revisão de artigos científicos a serem publicados na Revista Resenha Eleitoral, não se aplica o parcelamento do objeto, vez que os serviços devem ser executados de forma completa para cada artigo submetido à revisão.

2.10 Seleção do Fornecedor

Tendo em vista os preços apresentados na pesquisa de mercado, a seleção deve recair no fornecedor que apresentar menor preço por lauda para execução do serviço.

2.10.1 Critérios de Habilitação

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade fiscal e trabalhista quando aplicável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação do serviço será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

2.12 Impacto Ambiental

Na análise para utilização dos serviços que se pretende contratar verificou-se não haver a necessidade de adequações significativas no ambiente do órgão. As estações de trabalho e os sistemas institucionais de comunicação eletrônica (*e-mail*) estão suficientemente dimensionados para atender a demanda que envolverá o trâmite eletrônico de informações.

2.13 Conformidade Técnica

Na execução dos serviços devem ser observadas as normas relativas à língua culta, à ortografia, à gramática e às regras da ABNT.

2.14 Obrigações da Contratante

O TRE-SC deverá:

1. Disponibilizar os artigos para o revisor;
2. Receber os artigos revisados, com as correções destacadas, em até quinze dias da disponibilização;
3. Proceder ao pagamento pelo serviço prestado.

2.15 Obrigações da Contratada

O revisor deverá:

1. Receber os artigos para revisão;
2. Entregar os artigos revisados, com as correções destacadas, em até quinze dias, revisados e com as correções destacadas.

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16.1 Códigos SIASG

2.16.2 Vigência

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o final do exercício de 2019.

2.17 Modelos de Documentos

Os modelos de documentos (templates) utilizados ao longo do contrato pelo Contratante e pela Contratada estão descritos no Anexo III.

Florianópolis, em ____ de _____ de _____.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A prestação dos serviços de revisão dos artigos a serem publicados na Revista Resenha Eleitoral ocorrerá a partir da contratação até o final do exercício, englobando as três edições da Revista planejadas para este ano. A gestão ficará a cargo do titular da Assistência de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (AAAP) ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

Os arquivos contendo os textos dos artigos para revisão serão enviados por meio de mensagem eletrônica pelos servidores da AAAP e a eles deverão ser devolvidos pelo mesmo modo, com as devidas correções.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Trata-se de atividade com previsão para revisão de 30 (trinta) artigos. As entregas devem ocorrer de acordo com o cronograma que será estabelecido para cada edição, obedecido o prazo máximo de quinze dias para o trabalho de revisão.

1.3. Instrumentos Formais

A AAAP encaminhará os artigos que foram recebidos e aprovados para publicação em cada edição planejada para o ano de 2019, após o recebimento da nota de empenho pelo contratado(a).

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento dos serviços será realizado pelo titular da AAAP ou seu substituto, por meio de planilha para controle de envio e recebimento dos arquivos (artigos) encaminhados para revisão.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A contratada deverá, após conclusão dos serviços, apresentar a nota fiscal respectiva, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) três dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00; ou

b) cinco dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar acima de R\$ 17.600,00.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor do(a) contratado(a), mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica. Trata-se de revisão ortográfica, gramatical e de normas da ABNT de artigos científicos submetidos à Revista Resenha Eleitoral para publicação em suas edições.

No momento da submissão de seus escritos para avaliação, os autores expressam sua concordância no sentido de que, ao publicar o artigo na Resenha Eleitoral, cedem e transferem para a EJESC os direitos autorais patrimoniais referentes ao artigo, por meio de assinalação de caixa específica disponível no *link* de envio de artigos na página da Revista Resenha Eleitoral.

1.10. Qualificação Técnica

O(a) contratado(a) deve estar qualificado para execução de trabalhos de revisão ortográfica, gramatical e de normas da ABNT. A execução dos serviços requer conhecimento da língua culta e das normas ABNT relativas à produção de artigos científicos.

1.11. Descumprimento Contratual

O objeto está sujeito a atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

1.12. Penalidades

1.12.1 Em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do serviço em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.12.1.1 Relativamente ao subitem 1.12.1, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.12.2 Poderão ser aplicadas à contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado; e
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

1.12.3 Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 1.12.1 e 1.12.2, alíneas “a”, “b” e “c”, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da informação.

1.12.4 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Florianópolis, 25 de junho de 2019.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos (Templates)

Lista de verificação do cumprimento contratual e atestação dos serviços:

1. Verificar se a contratada cumpriu o prazo para entrega das revisões.
2. Verificar se na nota fiscal está discriminado o número de páginas revisadas.
3. Conferir na planilha elaborada para remessa de artigos o número de páginas de cada artigo.
4. Verificar se os valores registrados estão condizentes com o valor contratado por lauda.